



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 217-GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 10 de novembro de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 84-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem da mesma data que, ***Cria o serviço voluntário no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim e da outras providências***, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 13/11/2023 às 13:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **362800** e o código verificador **66208A93**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 84	13/11/2023	362892
2	Projeto de Lei 84	13/11/2023	362895

Referência: [Processo nº 57-139/2023](#).

Docto ID: 362800 v1